



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 429/99

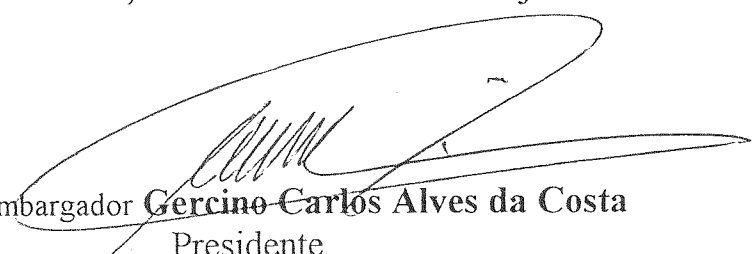
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Desembargador Gercino Carlos Alves da Costa**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 14.06.99,

RESOLVE:

MANTER o Sr. **FABIANO DA SILVA MATOS**, serventário da Justiça, para exercer a função de Escrivão de Cartório da 139ª Zona Eleitoral, sediada em **LUZIÂNIA/GO**, no período de 28.06.99 a 27.06.2001.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 16 dias do mês de junho de 1.999.


Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**
Presidente